



Publicado no D.O.M.M. nº 1340
Em 14/11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.147/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Declaração de Utilidade Pública para fins de regularização de propriedade do Município de Macaíba/RN, em razão da perfuração e instalação de fontes de água artificial pela Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

CONSIDERANDO os contratos firmados entre os proprietários originários, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e o Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o patrimônio municipal e mantê-lo integral para a conservação e regularização.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR, Prefeito de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba, promulgada em 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. São de utilidade pública, com o intuito de integralizar o patrimônio municipal, os seguintes bens imóveis:

I - POÇO ASSENTAMENTO LIBERTAÇÃO - ESTRADA VICINAL, SEM FID, Zona Rural, Macaíba/RN - Área de 51,86 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal sem FID, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.339.012,63m e E 234.578,45m; deste, segue-se confrontando na Estrada Vicinal sem FID, com azimute de 22°40'29", por uma distância de 7,38m, até o vértice B, situado na Estrada Vicinal sem FID, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.339.019,44m e E 234.581,22m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 121° 30' 15", por uma distância de 7,27m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.339.015,00m e E 234.587,00m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 203° 03' 02", por uma distância de 7,10 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.339.009,00m e E 234.584,00m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 299° 19' 47", por

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

urna distância de 7,19 m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Francisca Dalva da Silva Souza;

II - POÇO LAGOA DO SÍTIO 02 - ESTRADA VICINAL, SEM FID, Zona Rural, Macaíba/RN
- **Área 50,81 m²** - vértice A, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.351.598,00m e E 225.203,00m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 35° 32' 26", por uma distância de 6,62m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.351.603,38m e E 225.207,72m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 120° 38' 08", por uma distância de 7,57m, até o vértice C, situado na esquina da Estrada Vicinal SEM FID com o próprio Lote, de coordenadas N 9.351.600,03m e E 225.214,07m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal SEM FID, com azimute 216° 55' 38", por uma distância de 7,02 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.351.594,53m e E 225.209,90m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 303° 37' 11", por uma distância de 7,38m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Edileuza Rodrigues de Araújo;

III - POÇO LAGOA DO SÍTIO 02 - ESTRADA VICINAL, FID 1524, Zona Rural, Macaíba/RN - Área de 50,25 m² - vértice A, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.351.476,42m e E 225.080,90m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 76° 37' 20", por uma distância de 6,58m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.351.477,82m e E 225.087,43m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 160° 31' 44", por uma distância de 7,26m, até o vértice C, situado na esquina da Estrada Vicinal FID 1624 com o próprio Lote, de coordenadas N 9.351.470,00m e E 226.089,00m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1624, com azimute 253° 24' 19", por uma distância de 6,96 m, até o vértice D, situado na esquina da Estrada Vicinal FID 1624 com o próprio Lote, de coordenadas N 9.351.468, 73m e E 225.083,22m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 343° 20' 37", por uma distância de 7,62m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Romeu Francisco de Araújo;

IV - POÇO LAGOA DOS CURRAIS - BR 304, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 52,46 m² - vértice A, situado na BR 304, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.349.146,26m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

e E 220.209,04m; deste, segue-se confrontando com a BR 304 com azimute de $94^{\circ} 40' 56''$, por uma distância de 7,61m, até o vértice B, situado na BR 304, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.349.145,74m e E 220.216,07m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $179^{\circ} 26' 15''$, por uma distância de 6,84m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.349.139,31m e E 220.215,78m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $272^{\circ} 32' 37''$, por uma distância de 7,46 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.349.139,51m e E 225.208,68m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $267^{\circ} 23' 21''$, por uma distância de 7,12m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Luís Sebastião da Silva;

V - POÇO CAPOEIRAS - ESTRADA VICINAL, FID 1323, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 53,89 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1323, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.336.538,85m e E 219.794,59m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $54^{\circ} 14' 16''$, por uma distância de 7,05m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.336.542,71m e E 219.800,39m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $146^{\circ} 44' 12''$, por uma distância de 7,59m, até o vértice C, situado no próprio Lote, esquina com a Estrada Vicinal FID 1295, de coordenadas N 9.336.536,67m e E 219.804,49m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1295, com azimute $230^{\circ} 16' 11''$, por uma distância de 6,71 m, até o vértice D, situado na Estrada Vicinal FID 1295, esquina com a Estrada Vicinal FID 1323, de coordenadas N 9.336.532,54m e E 219.799,48m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1323, com azimute $324^{\circ} 03' 12''$, por uma distância de 8,05m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição;

VI - POÇO CAPOEIRAS - ESTRADA VICINAL, FID 1295, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 54,19 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1295, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.336.576,04m e E 219.266,35m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $20^{\circ} 03' 49''$, por uma distância de 7,44m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.336.582,50m e E 219.268,79m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $110^{\circ} 01' 17''$, por uma distância de 7,34m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.336.580,14m e E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

219.275,48m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $201^{\circ} 53' 17''$, por uma distância de 7,57 m, até o vértice D, situado na Estrada Vicinal FID 1295, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.336.573,46m e E 219.272,71m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1295, com azimute $291^{\circ} 02' 18''$, por uma distância de 7,10m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição;

VII - POÇO LAGOA DO LIMA - ASSENTAMENTO CARACAXÁ P02- ESTRADA VICINAL, FID 1821, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 53,79 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal sem FID, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.947,84m e E 226.634,15m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal sem FID, com azimute de $0^{\circ} 51' 41''$, por uma distância de 7,95m, até o vértice B, situado na Estrada Vicinal sem FID, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.955,25m e E 226.634,44m; deste, segue-se confrontando com a próprio Lote, com azimute de $96^{\circ} 21' 29''$, por uma distância de 6,90m, até o vértice C, situado na Estrada Vicinal FID 1821, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.954,25m e E 226.641,39m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1821, com azimute $178^{\circ} 15' 30''$, por uma distância de 7,85 m, até o vértice D, situado na Estrada Vicinal FID 1821, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.946,58 e E 226.640,60m; deste, segue confrontando com a próprio Lote, com azimute $275^{\circ} 39' 59''$, por uma distância de 6,77m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Maria das Neves F. da Silva;

VIII - POÇO LAGOA DO LIMA, ASSENTAMENTO CARACAXÁ P03 - ESTRADA VICINAL, FID 1563, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 50,97 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1563, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.759,52m e E 226.405,63m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal FID 1563, com azimute de $94^{\circ} 56' 42''$, por uma distância de 7,64m, até o vértice B, situado na Estrada Vicinal FID 1563, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.345.758,50m e E 226.413,63m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $178^{\circ} 17' 19''$, por uma distância de 7,13m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.345.751,82m e E 226.413,22m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $278^{\circ} 03' 06''$, por uma distância de 7,13m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.345.752,90m e E 226.406,17m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

azimute $357^{\circ} 07' 38''$, por uma distância de 6,79m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Avani Silva do Nascimento;

IX - POÇO LAGOA DO LIMA - ESTRADA VICINAL, FID 1566, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 54,25 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1566, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.344.136,51m e E 227.217,03m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal FID 1566, com azimute de $02^{\circ} 14' 28''$, por uma distância de 7,46m, até o vértice B, situado na Estrada Vicinal FID 1566, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.344.144,16m e E 227.217,26m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $95^{\circ} 50' 05''$, por uma distância de 7,36m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.344.143,20m e E 227.224,13m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $184^{\circ} 29' 50''$, por uma distância de 7,61 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.344.136,22m e E 227.223,53m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $276^{\circ} 24' 53''$, por uma distância de 7,07m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Avani Silva do Nascimento;

X - POÇO MATA VERDE 01 - ESTRADA VICINAL, FID 1524, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 54,58 m² - no vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1524, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.342.027,31m e E 221.185,55m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $47^{\circ} 10' 06''$, por uma distância de 7,97m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.342.032,00m e E 221.191,00m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de $139^{\circ} 31' 34''$, por uma distância de 7,00m, até o vértice C, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.342.026,98m e E 221.195,88m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute $226^{\circ} 49' 51''$, por uma distância de 7,49 m, até o vértice D, situado na Estrada Vicinal FID 1524, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.342.022,55m e E 221.190,31m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1524, com azimute $315^{\circ} 39' 13''$, por uma distância de 7,09m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: João Maria dos Santos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

XI - POÇO MATA VERDE 02 - ESTRADA VICINAL, FID 1556, Zona Rural - Área 51,47 m²

- vértice A, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.341.761,15m e E 220.287,04m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 69° 52' 36", por uma distância de 7,21m, até o vértice B, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.341.767,37m e E 220.283,59m; deste, segue-se confrontando com o próprio Lote, com azimute de 152° 55' 05", por uma distância de 7,29m, até o vértice C, situado na esquina da Estrada Vicinal FID 1556 com o próprio Lote, de coordenadas N 9.341.769,68m e E 220.290,15m; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal FID 1556, com azimute 249° 59' 24", por uma distância de 7,04 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.341.763,28m e E 220.293,54m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 331° 29' 49", por uma distância de 7,29m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Maria do Carmo Patrício dos Santos;

XII - POÇO SÍTIO SÃO LUIZ - ESTRADA VICINAL, FID 1559, Zona Rural, Macaíba/RN, Área 50,93 m²

- vértice A, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.344.613,88m e E 220.133,89m; deste, segue-se confrontando no próprio Lote, com azimute de 07° 02' 57", por uma distância de 7,80m, até o vértice B, situado na Estrada Vicinal FID 1559, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.344.622,00m e E 220.134,00m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal FID 1559, com azimute de 97° 02' 57", por uma distância de 6,70m, até o vértice C, situado na Estrada Vicinal FID 1559, esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.344.622,00m e E 220.140,00m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 188° 27' 55", por uma distância de 7,62 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.344.614,00m e E 220.140,00m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 275° 19' 16", por uma distância de 6,52 m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição; proprietário transmitente: Júlia ferreira Brito de Silva;

Art. 2º. Fica declarada a utilidade pública, nos moldes do Art. 1º, do seguinte imóvel, após execução da obra:

I - POÇO - A PERFURAR - SUVAÇÃO DOS GOMES - ESTRADA VICINAL, FID 1601, Zona Rural, Macaíba/RN - Área 53,43 m² - vértice A, situado na Estrada Vicinal FID 1601,



Publicado no D.O.M.M. nº 1340
Em 14/11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

esquina com o próprio Lote, de coordenadas N 9.340.617,51m e E 226.349,66m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal FID 1601, com azimute de 32° 52' 42", por uma distância de 7,27m, até o vértice B, situado na esquina das duas Estradas Vicinais FID 1601, de coordenadas N 9.340.623,19m e E 226.353,37m; deste, segue-se confrontando com a Estrada Vicinal FID 1601, com azimute de 124° 02' 39", por uma distância de 7,41m, até o vértice C, situado na esquina da Estrada Vicinal FID 1601 com o próprio Lote, de coordenadas N 9.340.619,37m e E 226.359,12m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 213° 51' 14", por uma distância de 7,27 m, até o vértice D, situado no próprio Lote, de coordenadas N 9.340.613,56m e E 226.355,37m; deste, segue confrontando com o próprio Lote, com azimute 304° 03' 02", por uma distância de 7,29m, até o vértice A, ponto inicial desta descrição.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal